www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 09 de março de 2021 | Edição nº 1428 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Editais de Convocação	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Convocação

EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que está rece-bendo os pedidos de inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, com fulcro na Resolução nº 009/2012/CM, com a finalidade de inscrever fornece-dores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações previas) e expedir, aos interessados, o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, exigido para participação na modali-dade licitatória, Tomada de Preços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, consoante às disposições da Lei Federal 8.666/93. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC permite aos interessados a participação em licitações nas modalidades CONVITE, quando não for convidada pelo órgão licitante, e, nas TOMADAS DE PREÇOS, CON-CORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÃO, possibilitando a substituição de documentos necessários à habilitação, con-forme o caso (previsão no respectivo edital). O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC somente será ex-pedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitarem no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde que o requerente atenda todas as exigências deste Edital. A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC não pressupõe a participação em licita-ções. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Louveira, jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado, site da Câmara Municipal de Louvei-ra e/ou do Quadro de Aviso da Edilidade, conforme a modalidade respectiva. Louveira, 03 de março de 2021. Presidente da Câmara Municipal de Louveira.

Portarias

PORTARIAS:

Número: 73/2021

Data: 05/03/2021

Assunto: PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, A CONTAR ENTRE O PERÍODO DE 07 DE MARÇO E 05 DE ABRIL DE 2021.

Número: 74/2021

Data: 08/03/2021

Assunto: EXONERA A SERVIDORA TAMIRIS CRISTINA PEREIRA DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Número: 75/2021

Data: 08/03/2021

Assunto: NOMEIA TAMIRIS CRISTINA PEREIRA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETORA GERAL, SÍMBOLO CC-1, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Número: 76/2021

Data: 08/03/2021

Assunto: NOMEIA IOLANDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2021.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

PORTARIA N.º 71/2021/CM
(04 de março de 2021)

ALTERA A PORTARIA N°51/2021, PARA INCLUIR TEXTO SUBSTITUTIVO NO ARTIGO 4º, REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 51/2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam designados os servidores lotados na Seção Jurídica para assessorar nos trabalhos referentes à modalidade licitatória Pregão, devendo orientar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de março de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral